



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 04/08/2022 – AS 9 HORAS
1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL

<p>EXPEDIENTE</p>

INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA

A) PEQUENO EXPEDIENTE

- I) Leitura da Ata da Sessão anterior
- II) Expediente recebido do Prefeito
- III) Expediente apresentado pelos Vereadores:
 - Proposta de Emendas a LOM;
 - Projetos de Decretos e Resoluções;
 - Projetos de Leis nº;
 - Requerimentos nº;
 - Indicações nº;

01- PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:

***Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2022 – Autor: Ronaldo Silva – 28/07/2022**
Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Luís Carlos Pereira de Sousa**

***Projeto de Lei nº 078/2022 – Autor: Josivaldo Barros – 01/08/2022**
Ementa: Prevê demarcação de vaga de estacionamento e/ou embarque e desembarque para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em frente ou próximo a residência com moradores nesta condição.

***Projeto de Lei nº 079/2022 – Autor: Josivaldo Barros – 01/08/2022**
Ementa: Dispõe sobre a adoção de medidas de auxílio e proteção à mulher em estabelecimentos comerciais e de serviço nos casos que especifica e dá outras providências.

***Projeto de Lei nº 080/2022 – Autor: Josivaldo Barros – 01/08/2022**
Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa “Creche do Idoso” acima de 60 anos, permanecendo no recinto em período diurno no Município de Petrolina.

***Projeto de Lei nº 082/2022 – Autor: Josivaldo Barros – 01/08/2022**
Ementa: Dispõe sobre a proibição de taxa de esgoto em locais sem acesso à rede coletora de esgoto no Município de Petrolina



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***Projeto de Lei nº 083/2022 – Autor: Josivaldo Barros – 01/08/2022**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do treinamento e reciclagem anual da técnica de aplicação da Manobra de Heimlich aos funcionários de escolas públicas municipais, CMEI e Novas Sementes instalados no município de Petrolina.

***Projeto de Lei nº 084/2022 – Autor: Aero Cruz – 01/08/2022**

Ementa: Declara como patrimônio cultural, de natureza imaterial, todas as Feiras Populares da cidade de Petrolina.

02 - REQUERIMENTOS:

***REQUERIMENTO Nº 332/2022 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** - seja solicitado ao Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a **Secretaria de Saúde**, na pessoa da **Senhora Secretária Magnilde Albuquerque**, para que possa dispor informações de como estão a disponibilidade nos atendimentos aos munícipes das seguintes especialidades:

- Neurológica
- Fonoaudióloga
- Otorrinolaringologia

***REQUERIMENTO Nº 342/2022 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao **Comandante do 5º BPM/PE** - Major Alessandro Lopes Bezerra, ao **Comandante do 2º BIESP** – Major Flavio Rodrigues Carneiro, e ao **Secretário de Segurança Pública e Chefe da Guarda Civil Municipal**, Coronel Marcondes Inácio da Silva, a fim de que sejam adotadas as providencias necessárias para intensificar rondas policiais **nos bairros Pedro Raimundo, Ouro Preto, Jardim Amazonas, Alto do Cocar, Jardim São Paulo, Vale Dourado, Cacheado e Vale do Grande Rio.**

***REQUERIMENTO Nº 352/2022 – O VEREADOR AERO CRUZ** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto a Secretaria de Educação através da Senhor Secretário **PLÍNIO AMORIM** para que possa enviar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que institua a criação de um **Cursinho Pré Vestibular gratuito** no município de Petrolina.

***REQUERIMENTO Nº 353/2022 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** - seja solicitada ao Gerente Regional da COMPESA, Senhor Marcelo André de Oliveira Guimarães, **a reestruturação de trecho do saneamento básico da Rua do Sorriso, no Bairro Dom Malan.**

***REQUERIMENTO Nº 354/2022 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja registrado nos anais desta Casa Legislativa **Moção de Congratulações a Igreja Evangélica Assembleia os Remanescentes de Cristo**, com sede na Rodovia 407, bairro Jardim Amazonas, nº 3, pelas festividades do 24º aniversário de fundação da Igreja nesta Cidade de Petrolina, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2022.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***REQUERIMENTO Nº 355/2022 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido ao Senhor Comandante do 5º BPM/PE, Major Alessandro Lopes Bezerra, solicitando o retorno das rondas policiais no Projeto de Irrigação Bebedouro.

***REQUERIMENTO Nº 356/2022 – O VEREADOR CÉSAR DURANDO** - solicita aos Excelentíssimos Senhores: Senador Fernando Bezerra Coelho e ao Deputado Federal Fernando Filho, para que seja alocado emenda parlamentar para a construção de uma praça na Rua 79 – Bairro Cohab VI.

***REQUERIMENTO Nº 357/2022 – O VEREADOR MARQUINHOS N-4** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Senhor Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **Secretaria de Desenvolvimento Social** para que possa **VIABILIZAR ESTUDO E ENVIAR PROJETO DE DOAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DO VALE DO SÃO FRANCISCO (AAMAVASF) A SER IMPLANTADO NO BAIRRO JOÃO DE DEUS.**

***REQUERIMENTO Nº 358/2022 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado aos Excelentíssimos Senhores: Senador **Fernando Bezerra Coelho** e ao Deputado Federal **Fernando Bezerra de Souza Coelho Filho**, no sentido de envidar esforços e recursos para viabilizar a implantação de um Centro de Comercialização de Produtores Rurais, bem como, a construção de um Pátio de Eventos, no Distrito de Rajada.

***REQUERIMENTO Nº 359/2022 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** - seja solicitado ao **Prefeito Simão Durando**, interceder junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade, Senhor **Francisco Emício Júnior**, apresentarem à Casa Plínio Amorim, respostas aos seguintes questionamentos referentes à **reforma e revitalização do Pátio da Feira da Areia Branca:**

- 1** – Cópia do contrato **379/2020**;
- 2** - Cópias de todos os aditivos e suas respectivas justificativas;
- 3** – Valor total da obra somando com os aditivos.
- 4** – Prazo final para entrega da obra depois dos aditivos.

***REQUERIMENTO Nº 360/2022 – O VEREADOR CÉSAR DURANDO** – seja consignada por esta Casa Legislativa **VOTO DE PROFUNDO PESAR** aos familiares do Senhor **Walter Araújo Rocha Lima**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia **24/07/2022**.

***REQUERIMENTO Nº 361/2022 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja feito **VEEMENTE APELO** ao Comandante do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado - Senhor Tenente-Coronel **PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA**, em parceria com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), na pessoa do Senhor **AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA**, no sentido de envidar os esforços



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

necessários para que seja disponibilizado, **COM A MÁXIMA URGÊNCIA POSSÍVEL, CARROS PIPAS** para os moradores da **CHAPADA DO ALEGRE – RAJADA**:

1. **JAIME DA SILVA;**
2. **HILDA MARIA DE JESUS SANTOS;**
3. **HONORINA MARIA SOUSA;**
4. **DULCINEIDE HILDA DOS SANTOS;**
5. **BRASILDO JOSE NASCIMENTO;**
6. **ANTONIA DO NASCIMENTO PEREIRA;**
7. **JOSEFA DO NASCIMENTO SANTANA;**
8. **LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO;**
9. **MARIA DIANA DO NASCIMENTO;**
10. **MARIA LUZINETE N. SILVA;**
11. **MARIA DOS ANJOS DA SILVA.**

03 - INDICAÇÕES:

***INDICAÇÃO Nº 1151/2022 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria Municipal de Saúde, para que seja **IMPLANTADA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO RESIDENCIAL VIVENDAS**.

***INDICAÇÃO Nº 1154/2022 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário FREDERICO MACHADO, para que seja providenciado a instalação de iluminação pública em LED na Avenida José Narciso de Amorim, no bairro Vila Eulália.

***INDICAÇÃO Nº 1155/2022 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja solicitado ao Senhor **Prefeito Municipal** – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário FREDERICO MACHADO, para que seja providenciado a restauração de buracos existentes na Av. Quarenta e Cinco do bairro COHAB VI.

*** INDICAÇÃO Nº 1156/2022 – O VEREADOR RUY WANDERLEY** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Senhor Fred Machado, a instalação dos braços de Luz dos postes, bem como a ligação destas na Travessa 05 do Topázio, nos postes de barramento nº V259720 e V259719

***INDICAÇÃO Nº 1158/2022 – O VEREADOR RUY WANDERLEY** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Simão Durando, interceder junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - Frederico Melo Machado, que seja providenciado a **Operação tapa buraco, recapeamento asfáltico, bem como a pavimentação asfáltica das seguintes ruas do bairro João de Deus**.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RUAS DO JOÃO DE DEUS	
Avenida Severino Brás	Rua 40
Rua 25	Rua 41
Rua 26	Rua 61
Rua 39	Travessa do João de Deus

***INDICAÇÃO Nº 1164/2022 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de **viabilizar a operação tapa buraco ou recapeamento nas ruas e avenidas do bairro Cohab Massangano**, nesta cidade

***INDICAÇÃO Nº 1165/2022 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a Secretaria de Saúde no sentido de **viabilizar a construção de um Centro de Tratamento para pessoas com diabetes**.

***INDICAÇÃO Nº 1168/2022 – O VEREADOR EDILSON LIMA -** solicita novamente ao Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, o complemento da pavimentação asfáltica, como também a drenagem das águas pluviais da Av. dos Minérios.

***INDICAÇÃO Nº 1169/2022 – O VEREADOR EDILSON LIMA -** solicita novamente ao Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua do Tambor, no bairro São José.

***INDICAÇÃO Nº 1172/2022 - O VEREADOR JÚNIOR GÁS –** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Durando, para interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, **que possa viabilizar a pavimentação asfáltica da Avenida Professor Simão Amorim Durando no Bairro São Gonçalo até o bairro Portal da Cidade**.

***INDICAÇÃO Nº 1173/2022 - O VEREADOR JÚNIOR GÁS –** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, **que possa viabilizar a pavimentação asfáltica ou paralelepípedo das ruas 18 e 19 no bairro São Joaquim**.

***INDICAÇÃO Nº 1183/2022 - O VEREADOR CÉSAR DURANDO -** solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto ao Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo, na pessoa do Senhor Secretário Jorge Assunção, para que seja colocado um busto da Ex-Vereadora Maria Maga, no contorno que tem seu nome, no bairro Gercino Coelho.

***INDICAÇÃO Nº 1184/2022 - O VEREADOR CÉSAR DURANDO -** solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mobilidade, Senhor Fred Machado, para que seja feito a recuperação da calçada da Av. Anísio Moura.

***INDICAÇÃO Nº 1185/2022 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA** através do Senhor Secretário FREDERICO MACHADO para que possa **VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA 07 E 08 DO BAIRRO MANDACARU.**

***INDICAÇÃO Nº 1190/2022 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor **Frederico Melo Machado**, no sentido de que seja providenciado a **reforma e revitalização da praça localizada no bairro Gercino Coelho**, entre a rua Maurício de Nassau e a travessa Maurício de Nassau.

***INDICAÇÃO Nº 1191/2022 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor **Frederico Melo Machado**, no sentido de que seja providenciado a **pavimentação asfáltica** das seguintes ruas:

BAIRRO COHAB MASSANGANO

- Rua 50;
- Rua 51;
- Rua 52.

BAIRRO SÃO JOAQUIM

- Rua da Água Marinha

BAIRRO PEDRO RAIMUNDO

- Rua 26

***INDICAÇÃO Nº 1192/2022 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA** através do Senhor Secretário FREDERICO MACHADO para que possa **VIABILIZAR A TROCA DE LUMINÁRIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ANEZIO LEÃO NO BAIRRO VILA EDUARDO.**

***INDICAÇÃO Nº 1196/2022 - O VEREADOR RONALDO SILVA** – seja solicitado ao Prefeito Municipal **SIMÃO DURANDO**, que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade – Senhor Fred Machado, que desenvolva ação executando o seguinte serviço:

***QUE POSSA FAZER A LIMPEZA E REFORMA NO CEMITÉRIO DO BAIRRO JOÃO DE DEUS.**

***INDICAÇÃO Nº 1197/2022 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, que interceda junto a **Secretaria de**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Agricultura, na pessoa do Secretário Gilberto Melo, que realize o abastecimento de água com carro pipa, nas comunidades de Sítio 56, Sítio Ariaís, Cacimba Velha, Primazia e Horizonte.

***INDICAÇÃO Nº 1198/2022 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO** – formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, que interceda junto a **Secretaria de Agricultura**, na pessoa do Senhor Secretário Gilberto Melo, que realize a pavimentação de todas as ruas da comunidade de Uruás.

***INDICAÇÃO Nº 1201/2022 - O VEREADOR AERO CRUZ** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando, interceder junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade**, para que possa realizar a construção de uma Arena Multiuso no antigo Pátio de Eventos Ana das Carrancas localizado na estrada do Aeroporto.

***INDICAÇÃO Nº 1202/2022 - O VEREADOR RONALDO SILVA** - seja solicitado ao Prefeito Municipal SIMÃO DURANDO, interceda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, que desenvolva ação executando o seguinte serviço:

***Fazer serviço de tapa buracos na Rua Príncipe Brillhante no bairro Henrique Leite.**

***INDICAÇÃO Nº 1206/2022 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, **as seguintes ações no Bairro São Gonçalo:**

1 – Pavimentação das ruas 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22 e 24.

2 – Reforma da Praça e da Quadra – Ruas 17 e 19.

***INDICAÇÃO Nº 1207/2022 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, **a pavimentação das seguintes vias públicas do Loteamento Colina do Rio:**

- 1. Rua Coruja Buraqueira**
- 2. Rua João de Barro**
- 3. Rua Cardeal do Nordeste**
- 4. Rua dos Pintassilgos**
- 5. Rua Uirapuru**
- 6. Rua Falcão Peregrino**
- 7. Rua Arara Azul**
- 8. Rua da Codorna**
- 9. Rua Casaca de couro**
- 10. Rua Curió**
- 11. Rua Graúna**
- 12. Rua Chorozinho da Caatinga**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

13. *Rua Caboclinho*
14. *Rua do Birro-Branco*
15. *Rua Ave do Paraíso*
16. *Rua do Juriti*
17. *Rua do Bandeirinha*
18. *Rua Maitaca Verde*
19. *Avenida Gavião Real*
20. *Avenida Quero-Quero*
21. *Avenida Luiz de Souza*

***INDICAÇÃO Nº 1210/2022 - O VEREADOR AERO CRUZ** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia** através do Senhor Secretário **Clériston Ramos**, para que possa **viabilizar o desenvolvimento de um PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE WI-FI GRATUITA, NAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA.**

***INDICAÇÃO Nº 1215/2022 - O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, para que interceda junto a Secretaria de Saúde, no sentido de viabilizar a realização de dedetização na residência de famílias de baixa renda cadastradas no CadÚnico, residentes no interior do município de Petrolina.

***INDICAÇÃO Nº 1216/2022 - O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, para que interceda junto a Secretaria de Saúde, no sentido de viabilizar a reforma de infraestrutura do CRAS de Izacolândia – Distrito da Zona Rural De Petrolina.

***INDICAÇÃO Nº 1223/2022 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **SIMÃO DURANDO**, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade através do Senhor Secretário **FRED MACHADO**, para que leve a **OPERAÇÃO TAPA-BURACOS**, nas Ruas do Distrito de Rajada e Comunidade de Pau-ferro, Zona Rural de Petrolina.

***INDICAÇÃO Nº 1224/2022 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **SIMÃO DURANDO**, para interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade SEINFRA, através do Secretário **Fred Machado**, no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica da **RUA DO FRÂNCIO, NO BAIRRO SÃO JORGE.**

***INDICAÇÃO Nº 1226/2022 - O VEREADOR OSÓRIO SIQUEIRA** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, para que interceda junto à **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade**, a fim de construir uma **PISTA DE CAMINHADA, COOPER E CICLISMO**, começando na entrada do Projeto Senador Nilo Coelho N-5, se estendendo até o N-3 e dando seguimento até o N-1.

***INDICAÇÃO Nº 1227/2022 - O VEREADOR OSÓRIO SIQUEIRA** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, que interceda junto à



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, a fim de construir uma **PISTA DE CAMINHADA, COOPER E CICLISMO** de 3 km, começando em frente à Vila Nova do Projeto Senador Nilo Coelho N-5, passando pela praça e se estendendo até o final da Vila do Meio.

***INDICAÇÃO Nº 1229/2022 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** - seja solicitado ao Prefeito Simão Durando, interceder junto a **Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte**, através do Secretário, Senhor **Plínio Amorim**, que seja encaminhado para essa casa o Projeto de Lei para a criação do **1º Arquivo Público Municipal de Petrolina-PE**.

***INDICAÇÃO Nº 1230/2022 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** - seja solicitado ao Prefeito **Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade**, Senhor **Fred Machado**, que seja construída uma Academia da Cidade na antiga quadra do NM6, localizada entre a Escola Municipal do NM6 e o atual campo de futebol.

***INDICAÇÃO Nº 1231/2022 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de adotar as providências necessárias para que seja feito a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** das ruas listadas abaixo, todas localizadas no **BAIRRO DA AREIA BRANCA – NÚCLEO COHAB III**.

- | | |
|-------------------|----------------------|
| 1. RUA DO DENDÊ | 5. RUA DA ACARAJÉ |
| 2. RUA DO CARURU | 6. RUA DO VATAPÁ |
| 3. RUA DA MUQUECA | 7. TRAVESSA DO MANUE |
| 4. RUA DA TAPIOCA | |

***INDICAÇÃO Nº 1236/2022 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade**, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de envidar os esforços necessários para que seja **incluída no programa de pavimentação asfáltica de ruas, travessas e avenidas deste município a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DANIEL TEOTÔNIO (ANTIGA RUA 41), LOCALIZADA NO BAIRRO JOÃO DE DEUS**.

B) GRANDE EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

A) PODER EXECUTIVO:

COM MATÉRIA

01 - Projeto de Lei nº 011/2022 – Dispõe sobre o resgate da enfiteuse (aforamento) no município de Petrolina/PE e dá outras providências – **Autor Poder Executivo** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria simples.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

B) PODER LEGISLATIVO:

COM MATÉRIAS

01-Projeto de Decreto nº 027/2022 – Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Marlene Leandro Peixoto** – **Autor: Manoel da Acosap** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno**

02-Projeto de Lei nº 060/2022 – Denomina praça localizada na Av. Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, no bairro Jatobá – **Praça Tenente Coronel Romariz** – **Autor: Wenderson Batista** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria absoluta - conforme inciso VI do artigo 163 do Regimento Interno.**

03-Projeto de Lei nº 062/2022 – Denomina praça localizada na Avenida da Integração, entre as Ruas Maria Vilani M. Cavalcanti e Gilbertina Nabuco de Araújo, no bairro Vila Eduardo – **Praça Geraldo de Souza Coelho** – **Autor: Wenderson Batista** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria absoluta - conforme inciso VI do artigo 163 do Regimento Interno.**

04-Projeto de Lei nº 054/2022 – Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Petrolina o Dia Municipal da Polícia Militar Feminina – **Autores: Maria Elena de Alencar e Alex de Jesus** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria simples.**

05-Projeto de Lei nº 070/2022 – Declara a Rádio Grande Rio AM 680 Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Petrolina – **Autor: Josivaldo Barros** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria simples.**

COM PEDIDO DE ORDEM

SEM ORADORES:

SUJEITO A ALTERAÇÃO

cas



Mensagem de envio do projeto de lei 011/2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

SR. AEROLANDE AMÓS CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Petrolina/PE

Senhor Presidente, Prezados Vereadores

Vimos por meio do presente, encaminhar o Projeto de Lei anexo, a fim de que possa o mesmo ser apreciado por esse Poder Legislativo Municipal.

A matéria ora encaminhada dispõe sobre o resgate da enfiteuse (aforamento) no Município de Petrolina/PE e dá outras providências.

É de conhecimento entre moradores de determinados bairros centrais do Município de Petrolina (Alto Cheiroso, Maria Auxiliadora, Gercino Coelho, Vila Eduardo, entre outros), que os seus imóveis se encontram com indisponibilidade no Cartório de 1º Ofício de Registros de Imóveis, devido à transmissão daqueles pelo Município através de aforamento, impossibilitando a alienação/transferências da titularidade dos mesmos.

O aforamento é um direito real, onde o Senhorio (beneficiário/morador) é titular do domínio direto, ou seja, quem detém a posse do imóvel, e o Foreiro (neste caso, o Município de Petrolina), possui o domínio útil, ou melhor, é o proprietário da respectiva área.

A Administração Municipal, na década de 60 (sessenta), realizou várias transferências para diversos beneficiários através do título por aforamento, não transferindo a titularidade da propriedade, deixando de regulamentar a forma de resgate desses títulos, perdurando a situação até os dias atuais, ou seja, protelando, em média, 50 (cinquenta) anos, com a natureza de posse por aforamento e não por registro do imóvel.

Após mudança no tabelionato do Estado de Pernambuco, o Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis de Petrolina verificou que constavam livros de transcrições antigas (anos 60 e 70) com os registros por aforamento (Livros 4-F, 4-RD e outros), que não se encontravam regularizados junto ao Município, ou seja, não havia regulamentação quanto à cobrança do laudêmio e dos foros anuais, e, da mesma maneira, como deveria ser a forma de resgate.

Registre-se que, à época em que foram realizados os aforamentos, havia previsão para o resgate no Art. 693, do Código Civil de 1916, onde estatuiu que deveria ser realizado o pagamento de 2,5% (dois e meio por cento), referente ao laudêmio, mais 10 (dez) foros anuais. Vejamos.

“Art. 693. Todos os aforamentos, inclusive os constituídos anteriormente a este Código, salvo acordo entre as partes, são



resgatáveis dez anos depois de constituídos, mediante pagamento de um laudêmio, que será de dois e meio por cento sobre o valor atual da propriedade plena, e de dez pensões anuais pelo foreiro, que não poderá no seu contrato renunciar ao direito de resgate, nem contrariar as disposições imperativas deste capítulo.” ATUALMENTE REVOGADO.

Para se regularizar, nos dias de hoje, a situação de um imóvel aforado, deve-se fazer o Resgate de Aforamento, pagando-se todas as taxas (2,5% do valor da propriedade mais 10 foros), adquirindo a propriedade total sobre o imóvel. Todavia, é necessária a aprovação de uma Lei Municipal com iniciativa do Poder Executivo para a regulamentação, uma vez que, no Município de Petrolina não se encontra previsão do resgate, e o Código Civil de 1916 se encontra revogado.

Estima-se que esta iniciativa regularizará mais de 1.000 imóveis, beneficiando milhares de pessoas que estão com suas propriedades bloqueadas para transferências.

Ante o exposto, demonstrada a viabilidade e a relevância da situação, solicitamos que essa Casa Legislativa possa apreciar a matéria ora encaminhada.

Petrolina (PE), 20 de julho de 2022.

Saudações.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito do Município

PROJETO DE LEI Nº 011/2022

Ementa: Dispõe sobre o resgate da enfiteuse (aforamento) no Município de Petrolina/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica facultado o exercício do direito de resgate da enfiteuse ou aforamento, aos interessados na aquisição do domínio direto dos imóveis do Município de Petrolina/PE cedidos em aforamento, extinguindo-se este, conseqüentemente.

Art. 2º. Todos os aforamentos poderão ser resgatados mediante o pagamento pelo foreiro de um laudêmio de 2,5% (dois e meio por cento), conforme previsto no art. 693, do Código Civil Brasileiro de 1916, e, de 10 pensões anuais de foro no valor equivalente à 0,6% (seis décimos por cento) cada uma, ambos calculados sobre o valor atual da terra nua do terreno cedido em aforamento, sendo proibida a cobrança de referidos encargos sobre o valor das construções e plantações, conforme estabelecido no art. 2.038, §1º, inciso I, do Código Civil Brasileiro de 2002.

§1º Ficarão isentos de pagamento de laudêmio e foro incidentes sobre a transmissão da nua propriedade ou domínio direto decorrente desta lei, as pessoas que estejam inscritas do Cadastro Único ou que sejam beneficiárias de Programas Sociais, como Bolsa-Família e correlatos, dos Governos Federal e Estadual, bem como o responsável pelo imóvel cuja renda familiar não ultrapasse 05 (cinco) salários mínimos, que instruem o requerimento com declaração da Secretária Municipal de Assistência Social de que o beneficiário faz jus à isenção prevista, ou comprovação de renda, o que não induz à gratuidade de emolumentos pela averbação ou registro do Certificado e extinção de Aforamento (Enfiteuse), emitido pela Secretaria Municipal competente na forma desta lei.

§2º Ficam isentos do pagamento, os foreiros que são Igrejas ou Associações sem fins lucrativos.

Art. 3º. Para a avaliação do terreno levar-se-á em consideração o valor declarado para fins de incidência de IPTU.

Art. 4º. Protocolizado o requerimento para o resgate e extinção do aforamento, será procedida a avaliação pela fiscalização de tributos e emitido o documento de arrecadação municipal para pagamento do laudêmio e das 10 pensões de foro anuais.

Art. 5º. O procedimento administrativo deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I** – Requerimento de pedido de resgate e extinção do aforamento assinado pelo foreiro ou seu representante, mediante procuração com poderes específicos, acompanhado do CPF e RG do requerente e do cadastro municipal do terreno objeto do aforamento, em cópias;
- II** – Comprovação do pagamento do laudêmio;
- III** – Comprovação do pagamento das 10 pensões anuais de foro;
- IV** – Certidão negativa de débito municipal relativa ao terreno objeto do aforamento;
- V** – Apresentação em cópia do título de aforamento ou do seu registro no Registro Geral de Imóveis, com identificação da localização do imóvel.

Parágrafo único. Com requerimento da parte interessada, poderão ser parcelados os débitos relativos ao imóvel objeto da enfiteuse, devidamente atualizados na forma prevista no Código Tributário Municipal, até a data da emissão do Certificado de Remissão de Aforamento, com exceção dos valores devidos no exercício em curso, na quantidade de 12 parcelas mensais.

Art. 6º. Preenchidos os requisitos legais será expedida em favor do enfiteuta a Certidão de Resgate e Declaração da Extinção do Aforamento, que deverá ser averbada na matrícula do imóvel no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Petrolina/PE.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2022

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2022 - 19/05/22

Autor: Manoel da Acosap

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense à Senhora **Marlene Leandro Peixoto**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense à Senhora Marlene Leandro Peixoto, natural da cidade de Juazeiro-BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados pela homenageada a Petrolina e à região do Vale do São Francisco, na área da saúde, como enfermeira e gestora.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma excelente profissional da área da saúde, que se destaca brilhantemente como enfermeira e gestora.

Marlene Leandro dos Santos Peixoto, nascida em 18 de maio de 1965, na cidade de Juazeiro-BA. Filha de João Leandro de Oliveira e Maria Almeida dos Santos.

Saiu da cidade de Juazeiro-BA aos 9 anos de idade para morar em Araripina-PE, onde residiu por cinco anos, e chegou a Petrolina em 1979, aos 14 anos de idade, onde reside até os dias atuais nessa linda cidade que adotou como minha terra natal.

Passou toda a adolescência e fase adulta no bairro Loteamento Recife, bairro no qual sua mãe reside até hoje.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Marlene Leandro se casou aos 20 anos com Tarcísio Peixoto Rocha, natural de Moreilândia-PE, com o qual é casada há 36 anos. Dessa união. Adveio sua filha, atualmente tem 31 anos. É avó de uma menina linda e abençoada de dois anos de idade.

A homenageada iniciou o seu trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS), aos 20 anos de idade, como Técnica de Enfermagem no Hospital Dom Malan. Posteriormente, em 2007 ingressou na UPE - Campus Petrolina, no curso de enfermagem, curso no qual se formou em 2011.

Após a graduação, Marlene Leandro fez duas especializações, sendo uma em Saúde Pública e outra em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde, pela Universidade Federal de Pelotas e pelo Hospital Sírio Libanês, respectivamente.

Em 2017 concluiu o mestrado em Ciências da Saúde, pela Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF. No mesmo ano, a homenageada iniciou o seu trabalho à frente da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde.

Uma das ações desenvolvidas na secretaria na qual atua, engloba todo o processo de organização da vacinação contra a covid-19, como vigilância e monitoramento da situação atual da pandemia.

Assim, concluo a minha proposição enaltecendo o trabalho dessa grande profissional, reafirmando a grande satisfação com que ela vem atuando há 36 anos no SUS como Servidora Pública de Saúde na cidade de Petrolina-PE.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.

MANOEL DA ACOSAP
Vereador – União Brasil

fggp



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI Nº 054 – 10/05/2022

Autor: Maria Elena de Alencar e Alex de Jesus

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Petrolina o “Dia Municipal da Policial Militar Feminina”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Petrolina o “Dia Municipal da Policial Militar Feminina”, a ser comemorado anualmente no dia 26 de janeiro.

Parágrafo único. A data faz referência ao dia 26 de janeiro de 1983, quando o estado de Pernambuco passou a incluir mulheres no quadro da Polícia Militar.

Art. 2º São objetivos da instituição do “Dia Municipal da Policial Militar Feminina”:

I – reconhecer a atuação das mulheres policiais militares perante à sociedade e à instituição.

II – reconhecer a dedicação e o trabalho realizado por mulheres que atuam nesta área da segurança pública.

III – incentivar a realização de solenidades e outras atividades com o propósito de homenagear e valorizar a mulher policial militar.

Art. 3º A data a que se refere o Art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos que façam referência, valorizem e homenageiem as policiais militares femininas.

Art. 4º Na impossibilidade da comemoração da data no dia 26 de janeiro, o evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data dentro da semana em que irá ser comemorado o “Dia Municipal da Policial Militar Feminina”.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “Dia Municipal da Policial Militar Feminina”. Em Petrolina, a presença das mulheres na PM teve e tem uma importância fundamental, pois elas fortaleceram a instituição, caracterizada até então apenas pela força física dos homens. Além disso, humanizaram a atividade policial e, ao longo dos anos, as policiais militares femininas se superaram na busca de seu espaço. Mesmo atuando em um universo predominantemente masculino, elas conseguiram quebrar as velhas barreiras culturais no que diz respeito à natureza do seu ofício e fazem valer suas escolhas profissionais.

No ano de 1955, a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SP) promoveu a primeira experiência do Brasil de inserção das mulheres nas atividades policiais, tornando-se, deste modo, um paradigma de modernização para as corporações policiais do país. Pernambuco, o estado onde está localizado o município de Petrolina, foi o sétimo estado brasileiro a incluir mulheres na Polícia Militar, mais precisamente no dia 26 de janeiro de 1983, com o ingresso de três oficiais: as Tenentes Fátima, Eunice e Eleonora. Desde então, a presença feminina na carreira militar foi de suma importância para o serviço realizado nas ruas.

Muitas expõem suas vidas aos riscos que a profissão exige, mas se dizem felizes com o caminho que decidiram seguir, determinadas para mostrar que também são capazes de proteger a sociedade petrolinense. Apesar da importância dessas profissionais já estarem incutidas na cultura social brasileira, se faz necessária enaltecer o trabalho realizado pelas mesmas, através da oficialização de uma data de tamanha importância para que sejam preservadas e sempre lembradas.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.

MARIA ELENA DE ALENCAR
Vereadora - União Brasil

ALEX DE JESUS
Vereador - Republicanos

irb



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

PROJETO DE LEI N° 060/2022 – 26/05/2022.

Autor: Wenderson de Menezes Batista

Ementa: Denomina Praça localizada na Av. Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, no bairro Jatobá – **Praça Tenente Coronel Romariz.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - A praça localizada na Avenida Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, no Bairro Jatobá, passa a ter a seguinte denominação – **Praça Tenente Coronel Romariz.**

Art. 2° Deverá ser aposta em local de destaque, na parte frontal da praça, placa alusiva com o nome do homenageado.

Art. 3° Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores vereadores,

Apresento à apreciação de Vossas Excelências, a proposição que tem como finalidade denominar de **TENENTE CORONEL ROMARIZ** a praça localizada na avenida Maria Coelho Cavalcante Rodrigues, no bairro Jatobá, homenageando um de seus mais antigos moradores.

João Romariz Torres era filho do Ten. Coronel Rubião Gomes Torres e de Alari Romariz Torres, tendo nascido em 28 de outubro de 1967, natural de Maceió – AL. Deixou viúva a Sra. Pollyanna Torres Romariz, com quem teve o filho Miguel Torres Romariz. Teve também dois outros: João Romariz Torres Filho, de quem tem uma neta Laura Carvalho Romariz e Pedro Millet Romariz. Seus irmãos eram Ana Rúbia Torres de Carvalho, Rubião Gomes Torres Jr. e Ana Raquel Romariz Torres. Faleceu em 15 de maio de 2022.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

O Ten. Coronel Romariz serviu no 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, Unidade do Exército Brasileiro sediada nesta cidade, nos anos de 1997 a 2002 no posto de Capitão e de 2008 a 2010 no posto de Major, como seu Sub Comandante. Dentre as missões normais desempenhadas na instituição, chefiou com muito afinco a Operação Carro-Pipa durante vários períodos, dedicando especial atenção aos distritos carentes deste município.

Proprietário de um imóvel à Rua Peroba, no bairro do Jatobá, em 2009, erigiu nele sua residência.

O Coronel Romariz era conhecido por sua alegria, sempre muito comunicativo, reunia as famílias dos amigos, vizinhos e residentes do bairro, para juntos requalificar o “areião” ao Sul da Rua Barão de Contendas e transformá-lo em espaço de lazer. Juntamente com a comunidade do Bairro Jatobá, arborizou e delimitou o local, para torná-lo área propícia à realização de práticas esportivas, além de festividades juninas e natalinas.

Era muito querido por todos da comunidade, o Cel. Romariz, como era chamado, e deixa um legado de solidariedade, amizade e muita alegria no Bairro Jatobá, de cuja Associação era vice-presidente.

Destarte, peço o apoio de todos os meus Excelsos Pares para aprovação desta matéria, prestando justa homenagem ao Ten. Coronel Romariz, denominando a praça situada na avenida Maria Coelho Cavalcante Rodrigues com o seu nome.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.


WENDERSON DE MENEZES BATISTA
Vereador - União Brasil



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

PROJETO DE LEI N° 062/2022 – 27/05/2022.

Autor: Wenderson de Menezes Batista

Ementa: Denomina Praça localizada na Avenida da Integração, entre as Ruas Maria Vilani M. Cavalcanti e Gilbertina Nabuco de Araújo, no bairro Vila Eduardo – **Praça Geraldo de Souza Coelho.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - A praça pública municipal localizada na Avenida da Integração, entre as Ruas Maria Vilani M. Cavalcanti e Gilbertina Nabuco de Araújo, no bairro Vila Eduardo, passa a ter a seguinte denominação – **Praça Geraldo de Souza Coelho.**

Art. 2° Deverá ser aposta em local de destaque, na parte frontal do praça, placa alusiva com o nome do homenageado.

Art. 3° Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores vereadores,

Apresento à apreciação de Vossas Excelências, a proposição que tem como finalidade denominar de **GERALDO DE SOUZA COELHO** a praça localizada na avenida da Integração, entre as ruas Maria Vilani M. Cavalcanti e Gilbertina Nabuco de Araújo, no bairro Vila Eduardo, homenageando uma grande figura pública que muito contribuiu para o desenvolvimento de Petrolina e do Estado de Pernambuco, o saudoso Deputado Geraldo de Souza Coelho.

Geraldo de Souza Coelho nasceu em Petrolina-PE em 05 de Abril de 1926, filho de Clementino de Souza Coelho e Josepha de Souza Coelho, casado com Maria de Lourdes Soares de Souza Coelho, com que teve 07 (sete) filhos, Tereza, Rodrigo, Ricardo (falecido), Vitoria, Flávio, Jorge e Calorta.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

Estudou no Colégio Dom Bosco em Petrolina, no Instituto Sophia Costa Pinto em Salvador e no Mackenzie College em São Paulo-SP.

Em 1945 concluiu o curso de Artilharia do Exército Brasileiro como 2º Tenente da Reserva.

Formou-se em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia Mackenzie em São Paulo SP, em 1948.

Suas principais atividades profissionais foram as seguintes:

1. Engenheiro do DER/PE – Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco;
2. Engenheiro da CHESF – Turma pioneira da construção da Hidroelétrica de Paulo Afonso BA, de 1949 a 1952;
3. Diretor-presidente da Construtora Coelho Ltda.

Na vida pública, foi eleito vereador de Petrolina por 02 (dois) mandatos, Prefeito de Petrolina por 01 (um) mandato e Deputado Estadual de Pernambuco por 06 (seis) mandatos:

VEREADOR – Município de Petrolina PE - 02 mandatos

1º mandato: 1963 a 1969

2º mandato: 1969 a 1973

Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina: 1963/1965; 1969/1971

PREFEITO DE PETROLINA – 1973 a 1977

Como prefeito, destaca-se suas principais realizações:

1. Implantação da Secretaria Municipal de Educação;
2. Implantação da FACAPE – Faculdade de Administração de Petrolina
3. Construção da Avenida da Integração
4. Implantação do Museu do Sertão
5. Implantação do Aeroporto Internacional de Petrolina
6. Construção do Viaduto Barraqueiro
7. Iluminação e gramado do Estádio Paulo Coelho

DEPUTADO ESTADUAL - 06 mandatos



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

1º mandato 1987 a 1991

2º mandato 1991 a 1995

3º mandato 1995 a 1999

4º mandato 1999 a 2003

5º mandato 2005 a 2007


6º mandato 2007 a 2011

Além da vasta experiência profissional, dos mandatos de vereador, prefeito e deputado estadual, Geraldo de Souza Coelho também se destacou em outras atividades:

- Sócio fundador e primeiro presidente da CERPEL – Cooperativa de Eletrificação Rural de Petrolina – 1964;
- Presidente da Fundação Educacional de Petrolina, (atual Fundação Nilo Coelho – 1977 a 1986)
- Governador do Distrito 455 do Rotary Clube Internacional – 1983/1984;
- Membro da Comissão de Interiorização do Ensino da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE;
- Presidente do Conselho de Administração da COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento;
- Vice-presidente da Associação nacional de Revendedores Mercedes-Benz;
- Representante do Poder Legislativo no Conselho de Usuários de Gás Canalizado do Estado de Pernambuco;
- Assessor Especial do Governo do Estado de Pernambuco.

Destarte, peço o apoio de todos os meus Excelsos Pares para aprovação desta matéria, prestando justa homenagem ao saudoso Deputado Geraldo de Souza Coelho, denominando a praça situada na avenida da Integração, entre as ruas Maria Vilani M. Cavalcanti e Gilbertina Nabuco de Araújo, no bairro Vila Eduardo, com o seu nome.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2022.


WENDERSON DE MENEZES BATISTA
Vereador - União Brasil



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 21 – VEREADOR JOSIVALDO BARROS

PROJETO DE LEI Nº 070 / 2022 – 03/06/2022

Autor: Vereador **Josivaldo Barros**

EMENTA: "Declara a Rádio Grande Rio AM 680 Patrimônio Cultural Imaterial do município de Petrolina."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Petrolina a **Radio Grande Rio AM 680**.

Art. 2º Esta Lei visa à proteção, à valorização e ao fomento da prática e dos saberes desenvolvidos pela referida emissora, incluindo o seu acervo e as linhas de programação distintas e independentes de cada frequência, seja AM ou FM.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O vereador Josivaldo Barros, integrante da bancada do PSC com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Petrolina a Rádio Grande Rio AM 680.

Esta Proposição tem por objetivo declarar Patrimônio Cultural Imaterial a Rádio Grande Rio AM. Inaugurada em 1981 em Petrolina, maior cidade do sertão do estado, hoje é reconhecida como uma das maiores emissoras de prefixo AM de maior audiência e potência do Nordeste.

Com uma programação eclética e versátil, apresentada por grandes profissionais, a rádio leva a informação com uma linguagem popular facilitando a compreensão dos ouvintes de todas as camadas sociais, além de prestar um grande serviço de utilidade pública.

‘A Rádio que Todos Ouvem’, brilha também em suas plataformas digitais, como: instagram, facebook e Whatsapp.

“A rádio que todos ouvem, ainda é líder absoluta na internet, como a rádio mais acessada pelos internautas do sertão pernambucano, segundo o “Portal

RADIOS.COM.BR”, que há mais de 14 anos faz um ranking das rádios mais ouvidas pela Internet”.

A Grande Rio AM já teve como gerente geral o radialista Carlos Augusto “In memorian” e Aluizio Gomes. Mas, Francisco Fernandes comanda a rádio na maior parte destes 41 anos.

Assim, não havendo vedação constitucional, e considerando os dispositivos legais e regimentais acima destacados, **entendo ser legítima a iniciativa parlamentar para propor o Projeto de Lei.**

Diante de todo o exposto, considerando a importância do projeto ora proposto, conto com o apoio e voto favorável dos nobres pares para a aprovação deste.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2022.

JOSIVALDO A. BARROS

Vereador

cas